













Grupo	Tema	Materia Discutida	Processo paradigmático de Repercussão Geral ("Leading Case")	Processos Relacionados	Repercussão Reconhecida em	DJ Repercussão Geral	Mérito Julgado em	Acórdão Publicado em (link para o acórdão)	Trânsito em Julgado	Tese de Repercussão Geral	Definição da matéria julgada conforme Notas Explicativas da PGFN
Legislação Advançada	1042	Recurso extraordinário em que se discute, com base no art. 170, parágrafo único, e 227 da Constituição Federal, a possibilidade de convênio ou desdobramento advançado no recolhimento de tributos e concessões legais decorrentes do arrendamento, para avaliação fiscal, do ato de mensuração impositiva.	RE 1090391		26/04/2019	14/05/2019	16/09/2020	09/10/2020	09/03/2021	Té constitucional circular o despacho advançado ao recolhimento de diferença tributária apurada mediante arrendamento da autoridade fiscal?	
PIS/COFINS	1047	Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 9º, incisos I, 150, incisos II, 151, 152, 154, incisos I, 154, incisos II e V, parágrafo 4º a 12, da Constituição Federal, a constitucionalidade de empranhamento, em 1%, do alíquota do ICMS de 12% instituída pela Lei nº 12.731/2012, do artigo 9º da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.731/2012, de redução do arrendamento de bens imóveis, consoante o § 1º-A do artigo 10 da Lei nº 10.865/2004, incluída pela Lei nº 13.131/2015.	RE 1178310		14/05/2019	22/05/2019	16/09/2020	06/10/2020	28/11/2020	Té constitucional o adicional de alíquota de ICMS-Importação previsto no § 2º do artigo 9º da Lei nº 10.865/2004? "A análise do aproveitamento do crédito tributário da alíquota de alíquota, prevista no artigo 10, § 1º-A, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei nº 13.131/2015, visa ao princípio constitucional de isonomia tributária."	
Contribuições Previdenciárias	1048	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, se o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS integra a base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPFB.	RE 1182264		17/03/2019	04/09/2019	23/02/2021	20/09/2021	20/09/2021	Té constitucional a inclusão do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPFB)?	
IMPLES	1050	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 140, inciso II, alínea "f", e 170 da Constituição Federal, a validade jurídica da prestação jurídica oriunda do Simples Nacional, prevista no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 13.102/2015, de incluir o período fiscal referente a alíquota sobre incidência sobre a contribuição para o PIS e a COFINS no regime de tributação monofásica.	RE 1199261		24/05/2019	26/09/2019	05/09/2020	26/10/2020	05/11/2020	Té constitucional a restrição, imposta a empresa optante pelo Simples Nacional, ao benefício fiscal de alíquota zero previsto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.409/2002, tendo em conta o regime próprio em que se encontra?	
Contribuições Previdenciárias	1069	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 9º, incisos XXXV e XXXVI, 194, parágrafo único, inciso IV, e 201, I, IV, da Constituição Federal, a constitucionalidade da cobrança de contribuição previdenciária de segurados inscritos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permanecem exercendo atividade laborativa inscricita a esse regime.	ARE 1264232		27/03/2019	04/11/2019	27/09/2021	04/11/2019	12/11/2019	É constitucional a contribuição previdenciária devida por aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que permanece exercendo atividade laborativa inscricita a esse regime.	
PIS/COFINS	1067	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a constitucionalidade da exclusão do COFINS e da contribuição ao PIS em suas próprias bases de cálculo.	RE 1323036		17/02/2019	07/11/2019	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1083	Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz do artigo 150, inciso VI, alínea "e", da Constituição Federal, a validade e a incidência de norma municipal de que trata a Emenda Constitucional nº 75/2013 relativa à proteção tributária de empresas e empregados rurais, bem como da suposta inexistência de atividade agrícola que os constitui, em importações de espólios materiais produzidos fora do Brasil que contêm dois mautas de café brasileiro.	ARE 1443302		03/04/2020	17/04/2020	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1085	Aplicação de base tributária realizada por ato inválidamente de delegação legislativa e validade de o Poder Executivo atualizar os valores fixados em lei, de acordo com parâmetros não superiores aos índices oficiais de correção monetária.	RE 1289334		10/04/2020	28/04/2020	10/04/2020	28/04/2020	10/11/2020	Reafirmação de jurisprudência: "A inconstitucionalidade de delegação excessiva de base tributária fixada em ato inválidamente de delegação legislativa produzida não constitui a nulidade do tributo nem impõe que o Poder Executivo atualize os valores governamentais fixados em lei de acordo com parâmetros não superiores aos índices oficiais de correção monetária."	
Normas Gerais	1108	Recurso extraordinário em que se discute à luz do artigo 140, III, b, da Constituição Federal, a aplicabilidade do princípio da anterioridade, geral (em lei) ou de exceção (em face das reduções de alíquotas do Regime Especial de Exportação de Valores Tributáveis para as Empresas Exportadoras (REGEX), consoante nos Decretos 6.470/2015 e 3.300/2015.	ARE 1261172		06/11/2020	11/11/2020	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1121	Constitucionalidade do comprometimento com o Ministério Público Eleitoral, para fins de concessão de impugnações em processos eleitorais, das partes litigantes em causas eleitorais e a prestação de serviços advocatícios em nome do Brasil Federal e o Tribunal Superior Eleitoral, sem autorização prévia do Poder Judiciário.	RE 1296320		19/12/2020	09/01/2021	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1120	Recurso extraordinário em que se discute à luz dos artigos 150, III, e 158, I, da Constituição Federal, o direito do ente federativo de praticar a retenção de imposto de renda sobre as vendas, inclusive sobre vendas realizadas, a pagar, a receber, pelo comprador, por meio de emissão de faturas, recibos e o pagamento de impostos e a prestação de serviços, em razão do fomento de bens ou serviços.	RE 1329163		19/03/2021	26/03/2021	11/10/2021	22/10/2021	16/02/2022	"Preteriu em Município, em Estado e no Distrito Federal a tributação das receitas arrecadadas a título de imposto de renda sobre as vendas realizadas sobre vendas pagas por eles, suas autarquias e funções e pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 150, I, e 157, I, da Constituição Federal."	Resumo: O STF, julgando o item 1.130 de repercussão geral, firmou o seguinte teor: "Paralelo ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a tributação das receitas arrecadadas a título de imposto de renda sobre vendas pagas por eles, suas autarquias e funções e pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 150, I, e 157, I, da Constituição Federal."
Contribuições Previdenciárias	1133	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 9º, II, 145, I, 150, I e 150, I, b, da Constituição Federal, a inclusão do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPFB), prevista na Lei nº 12.546/11.	RE 1288345		09/04/2021	07/06/2021	21/06/2021	08/07/2021	16/08/2021	Té constitucional a inclusão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPFB?	
RRF/RRF	1174	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 150, II, e 9º, da Constituição Federal, a constitucionalidade da incidência de artigo 270, inciso "a", sobre o custo do imposto de renda sobre os rendimentos de fonte, sobre as parcelas e as prestações de fonte alienadas no País, parceladas por pessoas físicas residentes no exterior, à luz do princípio da isonomia legal e de isonomia.	ARE 1321261		09/10/2021	29/04/2022	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1140	Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 150, VI, e, 172, § 9º e § 2º, da Constituição Federal, a possibilidade de cobrança de imposto tributário incidente a Companhia de Saneamento de São Paulo - SANE, sociedade de economia mista prestadora de serviço público de tratamento de esgoto, considerando-se a regra de livre concorrência, o critério licitatório das empresas e a cobrança de tarifa do usuário.	RE 1282056		07/05/2021	14/05/2021	07/05/2021	14/05/2021	20/05/2021	"As empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de serviços públicos essenciais, que não distribuem lucros e excedentes privados nem possuem fins de caráter econômico, são beneficiárias de imunidade tributária decorrente do artigo 150, VI, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço."	Resumo: diante da base firmada no Tema nº 1.140, a possível conclusão que as empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de serviços públicos essenciais, que não distribuem lucros e excedentes privados nem possuem fins de caráter econômico, são beneficiárias de imunidade tributária decorrente do artigo 150, VI, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço.
Normas Gerais	1164	Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 1º, II, 2º, § 1º, XXXV, 18 e 150, I e § 9º, da Constituição Federal, a possibilidade de cobrança de imposto legal de base fixa, por parte de entidade de org. não constituída legalmente postulare ao julgamento do RE 591.023 (Tema 102), que inclui as entidades de classe ativa entre as tributos sujeitos a parcela da Lei 12.763/2012, a equiparação dos tributos de propriedade do órgão judicial com os tributos de propriedade da administração da justiça, de segurança dos poderes e de autonomia dos entes federativos.	RE 1355208		26/11/2021	02/12/2021	Aguardando	-	-		
PIS/COFINS	1166	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, I, VI e § 12, da Constituição Federal a possibilidade de inclusão dos valores referentes a contribuição ao PIS e a COFINS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPFB), incluída pela Lei 12.860/2011.	RE 1341466		03/12/2021	16/02/2022	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1167	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 150, I, b, da Constituição Federal e do art. 72, II e § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a possibilidade de dedução dos valores editados das contribuições ao Programa de Integração Nacional - PIN e ao Programa de Realocação de Terras e de Emissão e Apropriação de Terras e de Terras - PROTERRA na base de cálculo do Fomento de Participação do Município - FPM.	RE 1346456		16/12/2021	17/12/2021	19/12/2021	17/12/2021	16/02/2022	É inconstitucional a dedução dos valores editados das contribuições ao Programa de Integração Nacional - PIN e ao Programa de Realocação de Terras e de Emissão e Apropriação de Terras e de Terras - PROTERRA na base de cálculo do Fundo de Participação do Município - FPM.	
Normas Gerais	1166	Tratado de recursos extraordinários em que se discute, à luz dos artigos 9º, III, 150, IV e 150, I, b, da Constituição Federal, a possibilidade de o parcelamento de multa fiscal de caráter punitivo não qualificado em razão de sanção, tendo em conta ter sido em matéria de sanção de caráter punitivo, não qualificado em razão de sanção, a constitucionalidade e não-conflicto em matéria tributária, bem como ser realizado pelo Poder Judiciário.	RE 1339320		14/02/2022	23/02/2022	-	-	-		
Contribuições Previdenciárias	1223	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 102, I, da Constituição Federal, a possibilidade de alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga ao credenciado a transportadoras rodoviárias, por meio do Decreto 1.540/1994 e a Portaria 1.130/2015 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em razão do princípio da reserva legal.	RE 1381261		04/08/2022	11/09/2022	06/08/2022	11/09/2022	10/11/2022	Reafirmação de jurisprudência: "Só inadmissíveis a Declaração nº 3.045/20 e a Portaria MPAS nº 1.130/15 no que se refere à base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga ao credenciado a transportadoras rodoviárias, quando o reconhecimento da inconstitucionalidade observar os princípios de isonomia e de isonomia tributária."	
Contribuições e Regimes Próprios de Previdência Social	1226	Recurso extraordinário, com base no art. 102, II, b, da Constituição Federal, em que se discute, à luz dos princípios de isonomia, de anterioridade, de limitação de quantidade contribuintes e de não-conflicto, a constitucionalidade em razão do art. VIII do § 1º do artigo 11 da EC 102/2019, que instituiu alíquotas progressivas de contribuição previdenciária das servidores, aposentados e pensionistas federais, com acréscimo de prazo previdenciário na base de referência de 14% (quatorze por cento).	RE 1344662		13/08/2022	17/08/2022	Aguardando	-	-		
Normas Gerais	1238	Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 9º, XXI, LVII e 170, caput, IV e V, da Constituição Federal, e o reconhecimento da validade de prova considerada ilícita no processo penal e administrativo, em processo administrativo instaurado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) impulsionado pelo Ministério Público.	ARE 1314339		09/12/2022	19/12/2022	-	-	-		

(1) As matérias de cunho exclusivamente processual, ou relativas apenas a execução fiscal, não estão compreendidas nesta categoria.  
(2) Repercussão Geral instrumentado processualmente no Conselho Federal de Tributos, por meio da Emenda Constitucional nº 45, com o objetivo de possibilitar que o STF analise somente questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os limites subjetivos da causa.  
(3) Nos casos de recursos extraordinários relativos a tributo estadual ou municipal que constam nesta lista em razão da matéria (por ex., norma geral de direito tributário).  
(4) O campo "Materia Discutida", em geral, está de acordo com a descrição que consta no site do STF. Para uma maior precisão de matéria jurídica, o decurso de mérito de cada recurso, quando publicado, está disponibilizado nesta coluna.